



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota de Demanda doc. 31184777, Relatório Técnico 7 doc. 31875454, Termo de Referência doc. 31587932 e Matriz de Risco constante do ANEXO I do doc. 31587932, **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no Art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e **autorizamos** a contratação, por dispensa de licitação, da empresa BM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ 04.968.311/0001-08, objetivando a prestação dos serviços de reparo dos veículos tipos caminhonetes Chevrolet s-10 de placas OSO-8768 e OSO-7308 da frota da SUREG/CE, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
2. O valor da contratação é de R\$19.300,68 (dezenove mil e trezentos reais e sessenta e oito centavos), com prazo de vigência de 30 (trinta) dias.

Fortaleza, 10 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Paiva Dantas, Gerente de Área Regional - Conab**, em 10/11/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32064719** e o código CRC **8350A850**.